



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Setor de Obras e Serviços de Engenharia Não Continuados

Anexo

BDI sem desoneração

		Serviços	Fornecimento de Equipamentos
Administração Central	AC	3,50%	3,50%
Seguro	S	0,36%	0,00%
Garantia	G	0,21%	0,00%
Riscos	R	0,43%	0,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,50%
	PIS	3,00%	3,00%
	COFINS	0,65%	0,65%
ISS	ISSQN	2,00%	0,00%
Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta	CPRB	0,00%	0,00%
Impostos (PIS+COFINS+ISSQN+CPRB)	I	5,65%	3,65%
Lucro	L	5,00%	5,00%
BDI = (1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1		17,46%	13,36%



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE MOREIRA DA SILVA CASSALES, Analista do Seguro Social - Engenheiro Mecânico**, em 24/05/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES PEREIRA, Analista do Seguro Social - Engenheiro Eletricista**, em 25/05/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DOS SANTOS DOMINGOS, Analista do Seguro Social - Engenheiro Civil**, em 25/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11815500** e o código CRC **9179C3BA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.344471/2021-95SEI nº 11815500

Criado por [luis.cassales](#), versão 4 por [luis.cassales](#) em 24/05/2023 09:38:27.